

**ATA Nº 055/DELI/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Harisson Guilherme França, em substituição

Membros: Elizabete Maria Bassetto, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder e Jeferson Santiago de Alencar.

**DA REUNIÃO:**

Data: 14 de fevereiro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **18.588.976-9**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

| MUNICÍPIO         | N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND. | N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR. | FASE DO EMPREENDIMENTO |
|-------------------|---------------------------------------|--|------------------------|
| Ponta Grossa - PR | 147 apartamentos                      | 30 apartamentos                                      | Em execução            |

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 047/2022 – DVIP – mov. 35, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

**Nota Técnica 047/2022 – DVIP:**

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – PONTA GROSSA/PR – 30 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 18.588.976-9**

*Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.*

**ATA Nº 055/DELI/2022**

Os documentos analisados foram apresentados pela VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

| <b>EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE</b>                            |                       |   |            |             |  |
|--|-----------------------|---|------------|-------------|--|
| <b>DOCUMENTO</b>   | <b>ITEM DO EDITAL</b> | <b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b> | <b>FLS</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE / LIMITE</b>                                 |
| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  | 7.1.1.                | SIM   | 2-4        | 2           | NÃO SE APLICA  |
| <b>EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>                                  |                       |   |            |             |  |
| <b>DOCUMENTO</b>   | <b>ITEM DO EDITAL</b> | <b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b> | <b>FLS</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE / LIMITE</b>                                 |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA                           | 9.1.a.                | SIM   | 142        | 25          | NÃO SE APLICA  |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO                                | 9.1.a.                | SIM   | 142        | 25          | NÃO SE APLICA  |
| DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS – COHAPAR                                    | 9.1.b.                | SIM   | 143        | 26          | 26/02/2022   |
| PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA                               | 9.1.c.                | SIM   | 144-146    | 27          | NÃO SE APLICA  |
| CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU  | 9.1.d.                | SIM   | 147-148    | 28          | 26/03/2022   |
| <b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS</b> |                       |   |            |             |  |
| <b>DOCUMENTO</b>   | <b>ITEM DO TERMO</b>  | <b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b> | <b>FLS</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE / LIMITE</b>                                 |
| Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA /                                 | 3.4. e<br>3.4.3       | SIM   | 2-3        | 2           | Mín. 20 UH<br>Máx. 5.000 <sup>1</sup> e<br>% Município - |

**ATA Nº 055/DELI/2022**

| SPE   |               |  |     |      | Item 3.4                                 |
|---|---------------|--|-----|------|--|
| Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO   | 3.4.1 e 4.    | SIM  | 2-3 | 2    | TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI <sup>2</sup> |
| <b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL</b> |               |  |     |      |  |
| DOCUMENTO   | ITEM DO TERMO | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE                        |
| VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES                          | 4             | SIM<br>209.000                               | 3   | 2    | 209.000 <sup>3</sup>                     |

<sup>1</sup>Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

<sup>2</sup>Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

<sup>3</sup>Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

Conclui-se, portanto, que a VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

**DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.:

| 8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL   |                |                          |      |               |
|---|----------------|--------------------------|------|---------------|
| DOCUMENTO   | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | MOV. | VALIDADE      |
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)   | 8.1 "a"        | NÃO SE APLICA            | X    | X             |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)   | 8.1 "b"        | SIM                      | 18   | X             |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)                                     | 8.1 "b"        | NÃO SE APLICA            | X    | X             |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO | 8.1 "b"        | NÃO SE APLICA            | X    | X             |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | 8.1 "c"        | SIM                      | 19   | NÃO SE APLICA |
| CND FEDERAL   | 8.1 "d"        | SIM                      | 20   | 25/06/2022    |

**ATA Nº 055/DELI/2022**

|  |         |     |    |               |
|--|---------|-----|----|---------------|
| FGTS   | 8.1 "e" | SIM | 21 | 22/02/2022    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA                    | 8.1 "f" | SIM | 22 | 27/04/2022    |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO            | 8.1 "g" | SIM | 23 | NÃO SE APLICA |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES | 8.1 "h" | SIM | 24 | NÃO SE APLICA |
| PROCURAÇÃO                                       |         | SIM | 3  | 13/06/2022    |

**8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORDORA LTDA - 11010326000116**

| DOCUMENTO   | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | MOV. | VALIDADE      |
|---|----------------|--------------------------|------|---------------|
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)   | 8.1 "a"        | NÃO SE APLICA            |      |               |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)   | 8.1 "b"        | SIM                      | 4    | NÃO SE APLICA |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)                                     | 8.1 "b"        | NÃO SE APLICA            | X    | X             |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO | 8.1 "b"        | NÃO SE APLICA            | X    | X             |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | 8.1 "c"        | SIM                      | 5    | NÃO SE APLICA |
| CND FEDERAL   | 8.1 "d"        | SIM                      | 6    | 03/05/2022    |
| FGTS  | 8.1 "e"        | SIM                      | 47   | 26/02/2022    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA   | 8.1 "f"        | SIM                      | 8    | 12/04/2022    |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO   | 8.1 "g"        | SIM                      | 9    | NÃO SE APLICA |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES                                    | 8.1 "h"        | SIM                      | 10   | NÃO SE APLICA |
| PROCURAÇÃO  |                | NÃO SE APLICA            | X    | X             |

**8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES S/A - 19377455000159**

| DOCUMENTO   | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | MOV.           | VALIDADE      |
|---|----------------|--------------------------|----------------|---------------|
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)   | 8.1 "a"        | NÃO SE APLICA            | X              | X             |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA) | 8.1 "b"        | SIM                      | 11, FLS 48-61  | NÃO SE APLICA |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)                                   | 8.1 "b"        | SIM                      | 11, FLS. 75-80 | 02/12/2022    |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA            | 8.1 "b"        | NÃO SE APLICA            | X              | X             |

**ATA Nº 055/DELI/2022**

|  |         |               |    |               |
|--|---------|---------------|----|---------------|
| EM EXERCÍCIO                                     |         |               |    |               |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                       | 8.1 "c" | SIM           | 12 | NÃO SE APLICA |
| CND FEDERAL                                      | 8.1 "d" | SIM           | 13 | 03/05/2022    |
| FGTS   | 8.1 "e" | SIM           | 46 | 03/03/2022    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA                    | 8.1 "f" | SIM           | 15 | 12/04/2022    |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO            | 8.1 "g" | SIM           | 16 | NÃO SE APLICA |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES | 8.1 "h" | SIM           | 17 | NÃO SE APLICA |
| PROCURAÇÃO                                       |         | NÃO SE APLICA | X  | X             |

Conclui-se, portanto, que a VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se que o Departamento de Licitação extraiu novas certidões do FGTS das empresas PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e PRESTES S/A, visto que a validade das apresentadas, inicialmente válidas, expirou no transcorrer do processo.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **14/02/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **21/02/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabete Maria Bassetto  
Presidente (ausente)

*Assinado eletronicamente*  
Harrison Guilherme França  
Presidente, em substituição

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn055.2022VISTAUVARANASPONTAGROSSA30UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 14/02/2022 12:06, **Jeferson Santiago de Alencar** em 14/02/2022 12:11, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 14/02/2022 13:53.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 14/02/2022 12:00, **Harisson Guilherme Francoia** em 14/02/2022 12:02.

Inserido ao protocolo **18.588.976-9** por: **Nara Thie Yanagui** em: 14/02/2022 11:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**767f0dee754b22368189a2f37dabe8b6**.